



TERMO DE COMPROMISSO - ADITIVO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, e **ANDRÉ DALDOSSO**, inscrito no CPF sob o nº 137.609.818-01 e RG nº 19.626.310 SSP/SP, neste ato representante legal de **PORTO DAS LARANJEIRAS SPE LTDA.**, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º, referindo-se ao processo nº 4830/2014 (Residencial Porto das Laranjeiras) de PORTO DAS LARANJEIRAS SPE LTDA.

O referido processo tramitou na Comissão de Avaliação de Estudos de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 26 de agosto de 2014, que deliberou pela aprovação do referido estudo, sendo apresentado em Audiência Pública no dia 17 de setembro de 2014 e encaminhado à Comissão de Avaliação de Estudos de Impacto de Vizinhança para dimensionamento das medidas compensatórias e/ou mitigadoras, que foram definidas conforme segue:

1) Sinalização horizontal e vertical da Rua Vitório Perreto, entre a Rua Rosália Kaminski e Rua Professora Kasimiera Szymanski, conforme orientações do departamento municipal de trânsito;

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.

2) Recuperação da pavimentação e do calçamento caso estas sejam danificadas pelo fluxo de veículos pesados em função da obra;

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.

3) Fornecimento de projeto e execução de muro de arrimo com extensão de 35 (trinta e cinco) metros ao longo da Rua João Belo em terreno de propriedade do Município de Araucária (matrícula nº 33.847), onde será implantado o CMEI Jd. Moteleski;

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: 90 (noventa) dias após a emissão do ALVARÁ.

Através deste Termo de Compromisso – ADITIVO, fica substituída a medida mitigadora apontada no item 03 por:

3) Execução de melhorias na Escola Juscelino Kubitschek de Oliveira composta de cobertura em policarbonato entre a Quadra Coberta e a Escola, cobertura do bebedouro



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Planejamento

com toldo, drenagem ao redor da quadra, proteção dos pilares contra choques, fornecimento e instalação de playground, paisagismo da área de leitura (calçadas, grama e bancos), pintura externa e pintura do pátio interno, troca do piso em taco de madeira para cerâmico na sala dos professores, fornecimento e colocação de aproximadamente 50 tacos faltantes nas alas de aula e alambrado cercado a quadra e delimitando a área do pátio do estacionamento.

Para implementação das medidas acima citadas, o empreendedor deverá consultar os órgãos municipais de urbanismo e trânsito para definição das diretrizes das medidas.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados no EIV, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao órgão municipal de urbanismo cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo. Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 12 de março de 2018.

ANDRÉ DALDOSSO

Representante Legal

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito Municipal